



Resolução CR- 24/2014

Dispõe sobre autorização de funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI-RS, na Escola de Educação Profissional SENAI Mecatrônica.

Considerando o que estabelece a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, e a Medida Provisória nº 593, de 5 de dezembro de 2012, que altera a Lei nº 12.513, no seu Artigo 20 e no § 1º;

Considerando a Resolução Nº 14/2013, de 27 de março de 2013, do Conselho Nacional do SENAI, e a Resolução Nº 008/2013, de 21 de maio de 2013, do Conselho Regional do SENAI-RS, que dispõem sobre a integração ao Sistema Federal de Ensino e dão outras providências;

Considerando o Regulamento da Integração do SENAI-RS ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, aprovado através da Resolução Nº008/2013, de 21 de maio de 2013, pelo Conselho Regional do SENAI-RS;

Considerando a atualização dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional, coordenada pelo Departamento Nacional do SENAI, mantendo os Perfis Profissionais referentes às ocupações, alinhados à realidade do mundo do trabalho;

O Presidente do Conselho Regional do SENAI do Rio Grande do Sul, após aprovação do Conselho Regional do SENAI-RS, em reunião realizada em 21 de outubro de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, letra “b”, do Regimento da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962,

RESOLVE

- 1. Autorizar** o funcionamento do curso **Técnico de Nível Médio em Automação Industrial**, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI-RS, na **Escola de Educação Profissional SENAI Mecatrônica**, localizada na Rua Travessão Solferino, 501 - Bairro Cruzeiro, Caxias do Sul, CEP 95076-420;

- 2. Aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial**, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.360 horas distribuídas em quatro módulos de 340h, concedendo as seguintes certificações:
 - **Certificado** de Qualificação Profissional de **Instrumentista Industrial** ao após a conclusão dos Módulos Básico, Introdutório e Específicos I;
 - **Diploma de Técnico em Automação Industrial**, após a conclusão do Curso, comprovada a conclusão do Ensino Médio.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

Heitor José Müller,
Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS.